

PORTARIA Nº 855/SPO, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Descredencia médico, a pedido, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nºs 00065.547377/2017-20 e 00065.012307/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, o médico Dr. MARCO ANTONIO DE LIMA DOMINGUES, CRM/RJ 52.46467-0, MC 165.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.310/SPO, de 2 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2017, Seção 1, página 98.

ALBERT COSTA REBELLO